



3ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 25/09/2025 ATA APROVADA

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO NONO PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Às 15h39min, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), fez a abertura da presente Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 7.125/2025, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, Tiago Bonecão, Laiz Perrut, Fiote, Maurício Delgado, João do Joaquinho, Negro Bússola e Marlon Siqueira, para discutir a Mensagem nº 4.700/2025, que altera a Lei nº 11.232, de 11 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), no Município de Juiz de Fora; e a Mensagem nº 4.704/2025, que promove ampla atualização da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que regula o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). O Presidente comunicou que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora com reprodução no canal do YouTube. Falou, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da Audiência Pública. O Presidente comunicou que a Câmara Municipal está, desde abril, fazendo uma ampla discussão sobre essas matérias, tendo sido criada uma comissão mista com vários Vereadores. Falou que foram realizadas oito reuniões, das quais mostrou as atas, e que este é o momento final da discussão, em que podem ser apresentadas emendas. A palavra foi passada para as considerações iniciais do Vereador Sargento Mello Casal, que, na tribuna, sugeriu que essas Mensagens do Executivo que tratam de mudanças drásticas sejam enviadas sem regime de urgência, para que os Vereadores tenham tempo hábil para conversarem com a sociedade. Na sequência, usando slides, o Vereador leu alguns trechos das leis, antiga e atual, sobre a TCRS e chamou atenção para o conteúdo de um artigo que cita a incidência da taxa sobre imóveis "edificados ou não". Pontuou que a forma correta da escrita seria especificar "edificados ou não edificados", o que deixaria claro que os cidadãos passarão a pagar taxas sobre lotes. Alertou que a técnica jurídica determina que haja transparência na criação de um projeto de lei, garantindo a qualquer cidadão a compreensão do texto, mesmo se ele estiver provido de palavras técnicas. Informou que a lei estabelece que será pago o valor resultante da multiplicação entre o número de coleta realizada por semana e o valor da taxa, o que significa pagar, se forem duas coletas, R\$ 166 por um lote vago, já que o valor da taxa é de R\$ 83. O Vereador fez, na sequência, as seguintes perguntas, as quais mostrou em slides: qual é o universo de imóveis não edificados em Juiz de Fora que têm a rota do serviço público de coleta de resíduos sólidos? Há um estudo técnico? Qual é o valor estimado de arrecadação? Qual é o motivo de cobrar TCRS de quem não gera resíduos sólidos? Existe efetiva utilização do serviço pelos proprietários de imóveis não edificados? Não seria mais fácil as pessoas que não cuidam dos seus lotes serem individualizadas dos seus atos e serem cobradas? Seguiu questionando se não seria melhor o proprietário de um lote pagar ao Município pela limpeza, em vez de se cobrar a taxa de todos os cidadãos. Pediu reavaliação por parte do Executivo e afirmou que, para ele, trata-se de mais uma arrecadação para cobrir algum custo do Município. Encerrou perguntando qual é o número de lotes da cidade que possuem rota do lixo para que seja conhecido o valor do montante dessa arrecadação. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer pontuou que, dentro das espécies jurídicas, há diferença entre taxa e tarifa, sendo que, no caso das tarifas, se o serviço estiver disponível, a cobrança pode ser feita. Disse que a questão do lote é vaga, tendo em vista que, se não existe o serviço, realmente não deve haver cobrança. Afirmou que, se a coleta é feita, a pessoa deve pagar de acordo com o número de vezes em que o serviço é prestado. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal ponderou que, se um cidadão tiver um lote, mas não gerar resíduos sólidos, qual é o motivo de se cobrar a taxa de resíduos sólidos. Sugeriu que seja estudada outra forma de arrecadação para aqueles que não cuidam dos lotes, pois não se pode penalizar quem age corretamente. Propôs ainda que seja avaliado o Código Tributário. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer falou que, se há produção de lixo e coleta, a cobrança tem que ser feita. Disse que existem,



3ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 25/09/2025 ATA APROVADA

na cidade, ruas em que o serviço é realizado, mas a taxa não é cobrada e, por isso, sugeriu que haja uma atualização do cadastro de logradouros, para que pague somente quem realmente está sendo atendido, o que é fundamental para se aumentar a base. Ato contínuo, a palavra foi passada para o Vereador Marlon Siqueira, que, primeiramente, cumprimentou todos que acompanham este debate. Disse que a Casa vem discutindo com o Executivo o novo Código Tributário há alguns meses e destacou a necessidade de ser o mais didático possível com o tema, para que a população entenda se o imposto que vai chegar em sua casa está com o valor justo. Falou que, para ser atrativa, a cidade deve cobrar um valor baixo de imposto. Fez um histórico sobre o ISSQN, enfatizando que ele que incide sobre uma lista de serviços definida em lei complementar e que será extinto dentro de alguns anos, quando será adotado o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Falou que a Prefeitura de Juiz de Fora modificou o imposto com o intuito de já adaptar a cobrança para o novo contexto da reforma. Expôs que recebeu a informação de que, para funcionar já em 2026, é preciso que a lei seja aprovada até o dia 30 de setembro e perguntou se essa data precisa ser de fato seguida ou se trata-se somente de um indicativo de dados. Comentou sobre a alteração feita pela Prefeitura em 26 alíquotas dos tipos de serviço, tendo aumentado seis casos e diminuído 20. O Vereador parabenizou a iniciativa do Executivo de incentivar o setor de tecnologia, proporcionando um ambiente favorável para empresas ligadas ao ramo. Mencionou, em seguida, que a cidade atrai muitas pessoas por ser referência na Saúde, sobretudo por conta dos excelentes hospitais e profissionais e, dessa forma, entende que o Município deve apoiar esse ramo também. No entanto, como houve aumento de 3 para 4% na alíquota para o setor da Saúde, quer conversar sobre isso com a Prefeitura. Leu algumas perguntas a serem respondidas pelos Secretários, as quais seguem: como a Prefeitura definiu os valores fixos e os profissionais que fariam parte de cada categoria da cobrança anual do ISSQN? Houve um estudo de mercado e o potencial de ganho de cada atividade? Quais foram os critérios? Falou da importância de ter neste debate o Secretário Ignácio Delgado, para ser feito um contraponto com o fisco, já que este recebe as empresas interessadas em se estabelecerem na cidade. Recordou sobre empresas que deixaram de vir para Juiz de Fora porque os impostos são mais altos. O Vereador seguiu a leitura: como a Prefeitura fará a descoberta dos profissionais, sua inclusão no cadastro de contribuintes, eventual cobrança a eles e dos valores fixos? Quais meios serão usados? Quanto a atividades sensíveis importantes, como escolas particulares, hospitais e abrigos para idosos, que terão seus impostos aumentados, quais os critérios para essa decisão? Não impactará na piora ou no encarecimento do serviço ao consumidor final? Como fica a questão do canteiro de obras em que o proprietário do local será corresponsável pelo ISSQN a ser pago pelo serviço prestado? A Prefeitura vai passar a cobrá-lo? Também valerá para outras atividades fora da construção civil? Quanto à isenção de pessoas idosas e ao desconto de 50% para profissionais iniciantes, como comprovar esses benefícios? O Vereador sugeriu a elaboração pela Prefeitura de uma cartilha com informações para ajudar os Contadores e contribuintes. Questionou ainda, na sequência, o motivo de a Prefeitura definir o setor de tecnologia como principal beneficiário fiscal do ISSQN, com alíquota de 2%, e quais foram os critérios. Indagou se não seria possível que outros setores, como o de eventos, alimentação, saúde e educação, fossem beneficiados com a mesma redução da alíquota. Por fim, perguntou novamente se é imprescindível aprovar a lei até 30 de setembro e quais os riscos caso não ela não seja aprovada. Passou-se, a seguir, para os convidados da Mesa. Com a palavra, a Secretária de Fazenda Fernanda Finotti disse que a equipe do Executivo passará o fim de semana estudando as alternativas que estão sendo apresentadas. Falou, no que diz respeito ao IPTU Progressivo, que ele não tem arrecadação específica e visa desestimular a vacância de lotes na cidade para que não haja perda de renda. O objetivo, conforme disse a Secretária, é de cobrar a taxa de coleta também dos lotes vagos, porque esse é um fator de insegurança e sujeira para a cidade. Contou que é comum as pessoas descartarem lixo em lotes vagos. Falou, entretanto, que concorda com o Vereador Sargento Mello Casal quanto à cobrança individualizada aos proprietários dos lotes com mau uso. Assegurou que alternativas serão estudadas e apresentadas na próxima semana.



3ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 25/09/2025 ATA APROVADA

Disse, quanto às questões trazidas pelo Vereador Marlon Siqueira, que a equipe do Executivo pode estudar a sugestão da alíquota mínima de 2% para outros setores além do da tecnologia e trazer os ajustes na próxima semana. A Secretária explicou que a noventena acontece quando há alguma variação de alíquota e falou que, a partir do ano de 2026, o Governo passará a observar a contribuição de todos os municípios brasileiros. Relatou que quanto mais o Município contribuir melhor para que ele marque posição no Fundo Nacional do IBS e marque ponto no grande jogo nacional da reforma tributária. Comprometeu-se, por fim, a analisar e trazer respostas na próxima semana dos outros pontos levantados neste debate. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal reforçou que quer saber qual é o número de lotes que será afetado e o número de rotas do Demlurb, e também sobre a arrecadação. Citou lei aprovada na Câmara relacionada a esse tema que acabou prejudicando os Vereadores e reafirmou que quer entender o porquê da cobrança de todos os proprietários de lotes vazios. Com a palavra, o Secretário de Governo falou da maratona, nesta semana, de audiências públicas e reuniões para tratar sobre os impostos e agradeceu à Câmara pelas contribuições de alta qualidade que estão sendo dadas. Quanto à tarifa de resíduos sólidos, disse serem pertinentes as colocações do Vereador Sargento Mello Casal e falou da iniciativa do Executivo de ouvir a sociedade e o Legislativo, para que seja construído um texto que atenda a todos. Declarou que os proprietários dos terrenos que não são edificadas, mas têm, por exemplo, um estacionamento, têm que contribuir com a limpeza e manutenção da cidade. Alegou que muitas vezes esses terrenos ficam em locais mais distantes da malha urbana, o que exige a extensão da rota do caminhão de lixo para fazer a coleta, tendo isso um custo que não pode ser cobrado do cidadão. Disse que será preciso serem buscados equilíbrio e paridade para que todos paguem uma contribuição justa. Falou sobre a intenção de aprovar as leis ainda neste período legislativo, visto que essa aprovação pode beneficiar a cidade nos novos cálculos da Reforma Tributária. Informou, por fim, que o Executivo pretende realizar, na segunda-feira, duas reuniões técnicas, ouvindo todas as contribuições, para qualificar as propostas de ITBI, de ISSQN e, se necessário, da tarifa de resíduos sólidos. O Presidente Zé Márcio Garotinho comentou, com relação à fala do Vereador Marlon Siqueira, que a Casa convidará o Secretário Ignácio Delgado para a reunião de segunda-feira da próxima semana. Pela ordem, o Vereador Negro Bússola pediu que o Executivo dê atenção diferenciada para a periferia e considere a cidade em um todo, observando as regiões e áreas residenciais. Externou apoio à sugestão feita pelo Vereador Sargento Mello Casal sobre a cobrança dos proprietários que não cuidam dos seus lotes. Pediu isenção para as áreas onde não há probabilidade de trazer recursos. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer falou sobre a diferenciação das espécies tributárias, explicando que a taxa é um tributo a ser pago por conta da disponibilidade do serviço. Comentou sobre os lotes que, mesmo não tendo uma edificação, produzem lixo. Exemplificou com estacionamentos ou outras atividades econômicas, que, se houver a produção do lixo, independente da quantidade, é preciso que haja o pagamento. Parabenizou o Executivo pela coragem nessa atualização da legislação, mencionando o alinhamento de jurisprudência com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o que preserva a arrecadação municipal e reduz os litígios. O Vereador ponderou sobre a medida de presunção de Receita, a qual considerou um pouco agressiva, e afirmou que ela vai transferir o ônus da prova para o contribuinte. Contou que esse é um fato que precisa de análise pontual. Reiterou a necessidade de trazer para a próxima reunião o Secretário Ignácio e frisou que algumas áreas deveriam ter maior apoio para investimentos. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado comunicou que todas as percepções são importantes para que se chegue a um denominador comum. Com relação aos lotes vagos, considerou que se trata de um tema a ser pensado coletivamente, pois a propriedade, segundo a Constituição Federal, tem uma função social que deve atender à ordem econômica, à coletividade e ao bem-estar. Parabenizou a Prefeitura pela iniciativa de tentar o percentual mínimo para a área da tecnologia e finalizou indagando sobre quais estratégias o Executivo pensa hoje para cobrar o ISSQN das pessoas que ainda não o pagam. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que não se pode confundir quem se comporta de



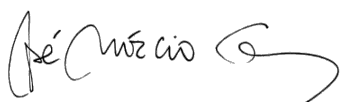
3ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 25/09/2025 ATA APROVADA

maneira incorreta por não limpar seus lotes com aqueles que agem de forma correta, sendo que estes últimos não podem ser cobrados. Disse que, no Código Tributário, a taxa de iluminação é totalmente diferente da taxa de resíduos sólidos e isso não pode ser comparado. O Presidente Zé Márcio Garotinho pontuou que é preciso analisar bem a questão dos lotes vagos, pois muitos não estão cercados ou murados, não recebem limpeza e trazem grandes danos para seu entorno. Citou a Lei Complementar nº 237, que prevê que a Prefeitura limpe o terreno e debite o custo do proprietário, e reforçou que muitas vezes o lote vago gera para o entorno um dano maior do que o edificado. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que a cobrança dos lotes vagos dará ao proprietário o direito de colocar o mato do lado de fora para o caminhão de lixo ter que recolher. O Presidente concordou que é preciso tomar cuidado com essas questões, sobretudo porque será dado o mesmo direito para quem tem construção. Pela ordem, o Vereador Negro Bússola sugeriu a criação do IPTU reverso para os terrenos da Prefeitura localizados nas comunidades, que não recebem cuidados e ninguém reclama. Questionou sobre a solução para os casos desses terrenos e pediu que haja reciprocidade nas ações da Prefeitura. O Presidente disse que há uma lei, também aprovada na Câmara, de autoria do ex-Vereador Isauro Calais, que estabelece a não exigência do setor privado ou proprietário particular de fazer muro ou calçada em terrenos da Prefeitura que não possuem nem calçada, nem muro. Com a palavra, para responder às perguntas, a Secretária Fernanda Finotti disse que estudará a proposta de individualização feita pelo Vereador Sargento Mello Casal e que pensa em incorporar a sugestão do Vereador Negro Bússola sobre valores menores com base no valor venal do imóvel. Em seguida, a Secretária fez um convite à população para que ela ocupe o patrimônio público e dê a ele um uso social. Explicou que essa cessão pode ser onerosa, quando há possibilidade de geração de renda, ou não onerosa, quando o uso será para promoção de um espaço lúdico. Falou, no que diz respeito às ações de fiscalização, sobre o Plano de Fiscalização do Município e sobre a importância dos convênios para o cruzamento de informações estaduais e federais, o que ajuda muito na fiscalização. Disse que o corpo de Auditores detecta padrões de ocupação para fiscalizar. Explicou que o profissional autônomo que quiser montar um negócio vai passar naturalmente para movimento econômico, o que o leva a recolher por alíquota e não por valor fixo. Informou que o cadastro imobiliário ajuda na fiscalização do ISSQN, acrescentando que qualquer pedido de obra gera ISSQN de construção civil. Tendo assumido a Presidência da Mesa Diretora, a 2ª Secretária da Câmara Vereadora Letícia Delgado agradeceu à Secretária os esclarecimentos. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão comentou que considera complexa a questão dos lotes vagos porque os caminhões de lixo não podem recolher mato e entulhos e a Prefeitura não tem condições de disponibilizar caminhões caçamba para fazer a coleta de todos os lotes da cidade. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse não ser possível tratar sobre a questão da limpeza individual, sobretudo porque, para se ter acesso a terrenos privados, é preciso que se tenha autorização judicial. Comentou sobre a necessidade de se aumentar a fiscalização. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira ponderou sobre a complexidade de se passar a tributar os cidadãos e sugeriu que o Executivo, por meio do seu setor de comunicação, mostre claramente o que passará a fazer. Declarou que ele, como representante do povo, não está confortável em consentir uma situação sobre a qual não houve diálogo com a população. Repetiu a sugestão da criação da cartilha para fornecer aos contribuintes todas as informações acerca dos impostos, como o cadastro e as contrarrazões para evitar a cobrança, já que, uma vez cobrado, o cidadão tem muita dificuldade para interpor recursos contra o imposto. A palavra foi passada para o Secretário de Governo Ronaldo, que elogiou a ideia da cartilha sugerida pelo Vereador Marlon Siqueira e aventou a possibilidade de inseri-la na lei. Comunicou que há previsões de isenções de diversas categorias de profissionais na lei. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira insistiu que seu receio é fazer a cobrança de um imposto a um profissional que nunca pagou. Reiterou que a população precisa ser comunicada a respeito dessa situação, que é de grande importância para todos. O Secretário Ronaldo falou novamente sobre a reunião da próxima segunda-feira, quando poderão debater sobre a lista de isenções para os serviços

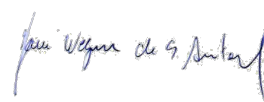


3ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 25/09/2025 ATA APROVADA

autônomos e verificar se há necessidade de ser feita alguma correção para avançar numa proposta que atenda e preserve ao máximo as categorias de trabalhadores. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse que existem serviços pelos quais não pode haver cobrança e o Executivo tem que ter essa sensibilidade. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira falou que será preciso aumentar a lista de isenções para que outros profissionais não sejam penalizados e tirados do mercado. A Presidente em exercício, Vereadora Letícia Delgado, propôs que sejam verificadas questões contraditórias na lei, como algo que esteja constando tanto na lista de tributáveis quanto na de isenção. Ato contínuo, passou-se para as considerações finais. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal relatou que os impostos da cidade possuem outras características além de arrecadação para ajudar o Município a manter custos. Pediu aos Secretários que avaliem as matérias com calma. Pontuou que a cidade precisa ter suas leis funcionando, mas que para isso não haja uma "caça ao bolso" do cidadão. Ressaltou que aumentar tributos é preocupante, pois isso pode expulsar as pessoas e as empresas da cidade. Encerrou pedindo cautela aos Secretários. Nada mais havendo a ser tratado, a 2ª Secretária Vereadora Letícia Delgado encerrou a Audiência Pública às 17h02min. Estiveram presentes: o Secretário de Governo, Senhor Ronaldo Júnior; a Secretária de Fazenda, Senhora Fernanda Finotti; o Auditor-Fiscal da PJF, Senhor Fábio Ferrari e o Subsecretário de Proteção e Defesa Civil da PJF, Senhor Luís Fernando Martim. Compareceram os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Juraci Scheffer, Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Karina Médice de Freitas, Supervisora dos Serviços de Procedimento Legislativo e Rotinas Internas, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 21 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

